



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 02/2022- SELEÇÃO INTERNA PRÊMIO CAPES DE
TESE - EDIÇÃO 2022**

Seleção de Tese de Doutorado do PPGE/UFC, defendida em 2021, que concorrerá ao Prêmio CAPES de Tese - Edição 2022, em consonância com o EDITAL Nº 11/2022, da CAPES.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira da Universidade Federal do Ceará torna pública a abertura de inscrições para seleção de Tese de Doutorado, defendida em 2021, que concorrerá ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2022, Edital disponível em:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/17022022_Edital_1_636452_SEI_CAPES_1635608_Edital_11.2022.pdf

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Prêmio CAPES de Tese – Edição 2022 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2021, selecionadas em cada uma das áreas de avaliação reconhecidas pela CAPES nos Programas de Pós-Graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação. Serão concedidos prêmios especiais para áreas pré-determinadas em parceria com a com a Fundação Carlos Chagas e com a Dimensions Sciences.

1.2 As teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, de acordo com o Edital da CAPES, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I. Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;

II. Terem sido defendidas em 2021;

III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

IV. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendidas em 2021.

Parágrafo único: O título da tese, dos orientadores e dos coorientadores devem estar atualizados na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

2. DA PRÉ- SELEÇÃO DAS TESES INSCRITAS NO PPGE/UFC

2. 1. A comissão de avaliação das teses, no PPGE da UFC, será composta por 4 docentes, nomeados por portaria pela coordenação do Programa e que não tenham seus orientandos concorrendo para a seleção. Na reunião da comissão de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.

2.2. A comissão de avaliação tem as seguintes atribuições:

I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II - Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

III - Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;

IV - Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem I do EDITAL N° 11/2022, da CAPES.

4. DAS INSCRIÇÕES

4. 1. Para efetuar a inscrição os egressos deverão enviar os documentos relacionados abaixo, em formato digital (JPEG para a foto e PDF para os demais documentos), em email único, para o endereço ppge@ufc.br, mencionando como assunto "Inscrição de tese ao Prêmio CAPES 2022 Nome Completo do Candidato".

4.2. Documentos necessários para a inscrição:

I-Exemplar completo da tese;

II- Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;

III. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);

IV. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);

V. Comprovante ou declaração da editoria ou outro tipo de comprovante equivalente de publicação ou aceite de publicação de artigos, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese, cadastrados na Plataforma Lattes;

VI. Comprovante de aprovação de artigo em periódico da área;

VII. Comprovante de publicação de artigo em livro;

VII. Currículo Lattes atualizado em 15 /03/2022 ou em data posterior, em formato PDF, constando a produção decorrente da tese.

4.3 A inscrição no concurso implica automaticamente autorização para a publicação da tese no site da CAPES.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Os critérios de premiação deverão considerar:

I - Originalidade do trabalho;

II - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;

III - Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;

IV- Metodologia utilizada;

V- Qualidade da redação e

VI- Estrutura/organização do texto.

4.2 Após avaliação dos trabalhos, a comissão selecionará a tese que irá representar o PPGGE da UFC no Prêmio CAPES de tese.

5. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	RESPONSÁVEL
De 16 /03/2022 a 24/03/2022	Período de inscrição das teses	Estudante egresso
De 25/03/2022 a 11/04/2022	Período de julgamento e seleção da melhor tese	Comissão do PPGE

18 /04/2022	Divulgação do resultado seleção PPGE da UFC ao Prêmio CAPES	Coordenação do PPGE
Até 22/04/2022	Envio da melhor tese do PPGE da UFC ao Prêmio CAPES	Coordenação do PPGE

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição na seleção implica em aceite por parte do docente orientador e do egresso às regras deste edital e do Edital nº: 11/2022 da CAPES;

6.2 Estabelece-se o prazo de dois dias úteis para eventuais recursos ao resultado deste edital;

6.3 Casos omissos serão resolvidos pela comissão.

Fortaleza, 14 de março de 2022.

Clarice Zientarski

Coordenadora do PPGE/UFC